



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PLANO DE TRABALHO

RELATIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA STJ N. 1/2021

I – OBJETO

O presente plano de trabalho tem como objeto a cooperação técnica entre o Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o intercâmbio de informações, programas, projetos, pesquisas e ações de educação com vistas ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento dos servidores envolvidos, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades de interesses comuns.

Pretende cumprir esse objeto por meio de formas de cooperação, tais como:

I. promoção de atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial, a distância ou híbridas, por meio de cessão, elaboração ou adaptação de cursos, bem como da realização de ações educacionais de interesse comum e ações de apoio à execução do objeto deste ACORDO;

II. cessão recíproca de vagas para participação em ações de educação promovidas por um dos partícipes, tais como cursos presenciais, a distância ou híbridos, seminários, simpósios, encontros, observados os critérios de seleção, conveniência e a disponibilidade de vagas;

III. compartilhamento de conteúdos educacionais, metodologias de ensino-aprendizagem, tecnologias e experiências em educação corporativa e gestão do conhecimento, bem como estabelecimento de meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas;

IV. liberação de seus servidores para ministrar ações de educação ou para participar de atividades que sejam de interesse comum;

V. troca e cessão de insumos destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitado o direito à consignação expressa de autoria ou posse.

II – METAS

Até o final da vigência do Acordo de Cooperação entre STJ e TJAM, é esperado do STJ:

I. Compartilhar, a pedido do outro partícipe, pelo menos um curso a distância desenvolvido internamente para disponibilização na plataforma de ensino a distância do outro órgão.

II. Ceder, a pedido, vagas em pelo menos uma ação de capacitação realizada pelo partícipe, ficando este responsável por custear todas as despesas de diárias, deslocamento, hospedagem e alimentação dos seus empregados indicados para participação em eventos, palestras, seminários, ações educacionais presenciais e mistas, ou outras atividades decorrentes disponibilizadas pelos partícipes. A decisão sobre a cessão e quantidade de vagas cedidas será feita no interesse do órgão cedente.

III. Compartilhar a metodologia utilizada pelo partícipe no seu planejamento de ações educacionais.

É ainda possível a realização de outras atividades relativas a esta cooperação não previstas nas metas elencadas.

III – ETAPAS E CRONOGRAMA

Este Plano de Trabalho será executado conforme etapas e cronograma apresentado abaixo:

N.	ETAPA	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL
1	Compartilhamento anual do Planejamento Anual de Ações Educacionais para avaliação do interesse no pedido de vagas.	19/05/2021	Fim da vigência do Acordo	STJ e TJAM
2	Solicitação de vagas para a participação de seus servidores em ações promovidas pelo outro partícipe.	20/5/2021	Fim da vigência do Acordo	STJ e TJAM
3	Compartilhamento da lista de ações a distância desenvolvidas pelo partícipe que poderão ser compartilhadas.	20/6/2021	Fim da vigência do Acordo	STJ e TJAM
4	Solicitação de compartilhamento de curso a distância desenvolvido pelo outro partícipe para disponibilização em sua plataforma de ensino a distância.	20/5/2021	Fim da vigência do Acordo	STJ e TJAM
5	Compartilhamento de documentação com descrição da metodologia de levantamento de necessidades de capacitação para o PAC, com instrumentos utilizados em anexo	01/11/2021	30/4/2022	STJ e TJAM
6	Solicitação de reunião para esclarecimentos em relação à documentação do item anterior. (OPCIONAL)	20/5/2022	Fim da Vigência do Acordo	STJ e TJAM

*As datas aqui previstas poderão ser ajustadas para melhor atender às necessidades dos partícipes.

Humberto Eustáquio Soares Martins

Presidente do STJ

Domingos Jorge Chalub Pereira

Presidente do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 16/06/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2478810** e o código CRC **56A4D770**.

